



**TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2021**

**1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IBEMA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL, com os seguintes temas:**

**Módulo I – Conselho Tutelar;**

**Tema: O conselheiro tutelar e sua atuação como da rede de proteção.**

- Atribuições do conselho tutelar;
- Aspectos éticos na atuação do conselheiro tutelar;
- Rotinas do conselho tutelar;
- Atuação em colegiado;
- Registros, documentos oficiais e encaminhamentos;
- Relação com a rede intersetorial;
- Compreensão da relação do conselho tutelar com as famílias e comunidade;
- O ECA e o Conselho Tutelar: compreensão sobre os direitos fundamentais e demais prerrogativas legais;
- Análise e discussão de situações cotidianas do conselho tutelar, a partir de atividades práticas;
- Capacitação digital e comunicação escrita;
- SIPIA.

**Módulo II – A Atuação em Rede e o Fortalecimento da Rede de Proteção;**

**Tema: O aprimoramento da rede socioassistencial e intersetorial nas ações enquanto rede de proteção.**

- O trabalho intersetorial e seus desafios;
- A formalização da rede de atenção e proteção;
- Diálogos intersetoriais: construção de fluxos e protocolos, ficha de referencia e contra referência, estudos de casos, reuniões de rede;
- Atividades práticas sobre a importância de rede proteção;
- A Lei da Escuta Especializada e Depoimento Especial (Lei 13.431/17);
- Diferença entre a Escuta Especializada e depoimento Especial;
- Escuta especializada e a rede de proteção;
- A aplicação da lei no cotidiano dos municípios;
- As violências, as identificações e os fluxos de atendimento.

**Módulo III – Rede Socioassistencial;**

**Tema: O aprimoramento da rede socioassistencial enquanto rede de proteção.**

- A) Proteção Social Básica

*[Handwritten signature and initials]*





PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

Serviço de proteção e atendimento integral a família (PAIF)

*PAIF: Planejamento e execução das ações de atendimento e acompanhamento.*

- Serviço de proteção básica e os princípios de atuação do PAIF;
- Análise sobre o conceito de vulnerabilidade social e rede social de apoio;
- Público de atendimento e a perspectiva de território / territorialidade;
- Relação do PAIF com os benefícios eventais;
- Atribuições da equipe técnica;
- Modalidades de atendimento e acompanhamento do PAIF;
- Construção de metodologias para o acompanhamento familiar: PAF particularizado e PAF coletivo.

B) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

*SCFV: Planejamento, execução e articulação com o PAIF/PAEFI*

- Objetivos do SCFV;
- O desenvolvimento de sentimento de pertencimento e construção de identidade;
- Eixos do SCFV;
- Construção de metodologias: ações comunitárias e ações intergeracionais;
- Metodologia para a execução do SCFV organização dos grupos, execução de oficinas e atividades a serem desenvolvidas;
- Público prioritário, elaboração de parecer, arquivos, fluxos com CRAS e CREAS;
- Alimentação do SISC;
- Relação do SCFV com o CRAS/PAIF e o fortalecimento da rede de proteção social básica;
- Atuação do técnico de referência do PAIF, da equipe técnico do Serviço e dos educadores/monitores/instrutores;

C) Proteção Especial

*Os desafios de atender situações de violação de direitos em município de pequeno porte I.*

- A proteção social especial de média complexidade em municípios de pequeno porte I;
- PAEFI: conceito de trabalho social com as famílias, ações que compõem o trabalho social com as famílias do PAEFI;
- Público de atendimento do PAEFI;
- Metodologias de atendimentos;
- A violência e os impactos na dinâmica familiar;
- As medidas socioeducativas e articulação com PAEFI/PAIF/SCFV;
- Elaboração do PIA na MSE;
- O SUAS e a lei do SINASE;
- A relação do PAEFI com serviços de alta complexidade.

D) O Órgão Gestor

- Planejamento de ações e planejamento orçamentário;
- Relação com o CMAS e demais conselhos de direitos;
- A produção de dados e a vigilância socioassistencial;
- A construção de protocolos e fluxos dos serviços tipificados;
- Elaboração do plano municipal CMDCA.





#### **Módulo IV – A Atuação do CMDCA.**

##### **Tema: A atuação do CMDCA e a rede de Proteção.**

- O papel do conselheiro e do CMDCA e suas atribuições;
- Acompanhamento das entidades e serviços;
- Relação do CMDCA e o conselho tutelar;
- O orçamento da criança e adolescência;
- O controle social;

A Capacitação deverá atender ao público dos Conselheiros do CMDCA, Conselho Tutelar, Rede de Proteção do Sistema de Garantia de Direitos, Equipe Técnica: Psicóloga, Assistente Social, Pedagoga e outros; o curso terá 20 vagas e deverá ter duração de 58 horas no mínimo, e ser realizada por profissional com a graduação em Psicologia ou Assistência Social, com a seguinte carga horária:

Dia 25/08 – 8 horas; Dia 26/08 – 8 horas;

Dia 06/09 – 8 horas; Dia 14/09 – 8 horas;

Dia 21/09 – 6 horas; Dia 28/09 – 8 horas;

Dia 05/10 – 8 horas; Dia 12/10 – 4 horas.

#### **1.2 - OBJETIVO:**

A presente contratação se justifica na necessidade de capacitação para os membros dos conselhos municipais de direitos da criança e adolescente do Município de Ibema/PR.

Estes conselhos são encarregados de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Desse modo, para que estes conselheiros possam bem e fielmente desempenhar suas relevantes atribuições, é fundamental que todos os seus integrantes atuem em uníssono, conhecendo tanto o papel desempenhado pelo órgão quanto aquele que cabe aos demais integrantes da “rede de proteção à criança e ao adolescente” local.

Desta forma, não resta dúvida que o curso vem ao encontro dos interesses dos conselhos, e que além de possuir valores razoáveis, atende ao interesse público necessário para sua contratação.

#### **2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL.**

#### **3 - RAZÃO DA DISPENSA:**

Capacitar o Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, Conselheiros Tutelares, e a Rede de Proteção do Sistema de Garantia de Direitos; Assistentes Sociais, Psicólogas, Pedagogas, com o propósito de contribuir mediante a compreensão dos fundamentos, procedimentos e atribuições legais





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

referentes à proteção integral de crianças e adolescentes no sistema de garantias de direitos, visando torná-los aptos para o exercício da função.

**4 – FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

**5 - CONTRATADA:**

**CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA**, com sede na Rua Ponta Grossa, 633, Sala 01, Centro, no Município de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ Nº 09.016.017/0001-01.

**6 - PREÇO:**

O valor é de **R\$ 10.034,00 (Dez mil e trinta e quatro reais)**.

**7 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:**

Consultando as proponentes que se propuseram a fornecer orçamento, o **acima descrito apresentou menor valor** comprovando regularidade de situação previdenciária e trabalhista

**8 – DOTAÇÃO:** A dotação orçamentária que fará frente as despesas decorrentes da aquisição/contratação é a seguinte:

**13 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**13.01 – Divisão de Proteção Social Básica à Criança e Adolescente**

**08.243.0013.6.001 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica à Criança e Adolescente**

3.3.90.39.00 (486) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 000.

3.3.90.39.00 (543) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 883

3.3.90.39.00 (544) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 3883.

**9 - EXECUÇÃO:** No dia vinte e três de agosto, a partir das oito horas.

**10 – PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 dias.

IBEMA, 18 de agosto de 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Presidente

Membro

Membro

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br  
Gestão 2021/2024



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
**IBEMA**

**RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO**

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive pareceres jurídico e do controle interno, informando legalidade do processo e **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IBEMA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL, RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.**

IBEMA, 18 de agosto de 2021

**VIVIANE COMIRAN**  
**PREFEITA MUNICIPAL**





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

## EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021.

**Contratante: MUNICÍPIO DE IBEMA**

**Contratada: CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA**, com sede na Rua Ponta Grossa, 633, Sala 01, Centro, no Município de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ Nº 09.016.017/0001-01.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IBEMA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL.**

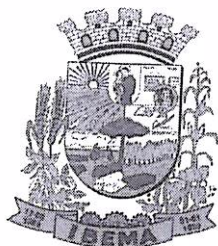
**VALOR:** O valor é de R\$ 10.034,00 (Dez mil e trinta e quatro reais).

**EXECUÇÃO:** De agosto a outubro, conforme cronograma da Secretaria.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 dias.

**Fundamentação Jurídica:** Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Ibema, 18 de agosto de 2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021.**

**Contratante:** MUNICIPIO DE IBEMA

**Contratada:** CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA, com sede na Rua Ponta Grossa, 633, Sala 01, Centro, no Município de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ Nº 09.016.017/0001-01.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IBEMA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL.

**VALOR:** O valor é de R\$ 10.034,00 (Dez mil e trinta e quatro reais).

**EXECUÇÃO:** De agosto a outubro, conforme cronograma da Secretaria.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 dias.

**Fundamentação Jurídica:** Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Ibema, 18 de agosto de 2021